



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos -2º Aditivo CT 185/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças, Sra. **MÁRCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº 736.146.536-68, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.996, de 08 de abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, sediado no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília – Distrito Federal, municipios.mg68@bb.com.br neste ato representado pelo Sr. **FRANCYELLA SENGER GODOY BUZZI**, portador do CPF nº 019.714.119-65, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 185/2021** – em conformidade com o processo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo a prorrogação, por mais 24 (vinte e quatro) meses do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 185/2021, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e aplicação de reajuste de 3,99%¹ conforme variação acumulada índice IPCA (IBGE) no período de Agosto de 2022 a Julho /2023, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato 185/2021 e do inc XI do art. 40 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do Contrato 185/2021, a partir do dia 31/08/2023 até o dia 30/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR.

O presente termo aditivo reajusta os valores unitários contratados conforme planilha em anexo (Anexo I – página 03 do presente documento), nos termos da cláusula primeira do presente termo. O Valor global anual estimado permanece o mesmo informado na Cláusula Quarta do referido contrato, cento e cinquenta mil reais (R\$150.000,00)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

04.129.2012.2746 MANUT. DA GERÊNCIA TRIBUTÁRIA

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

¹ FONTE: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/release-de-0-12-em-julho>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos -2ºAditivo CT 185/2021

Fonte: 1500 Ficha: 1963

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLAÚSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 29 de Agosto de 2023

MÁRCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

FRANCYELLA SENGER GODOY BUZZI
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO I

DOCUMENTOS	VALORES UNITÁRIOS 1º Aditivo (2022)	VALORES UNITÁRIOS APÓS REAJUSTE ² PELO PRESENTE ADITIVO
Documento recebido no Guichê - opcional	R\$4,40	R\$ 4,57
Documento recebido de correspondente Bancário/TAA Multibanco	R\$2,53	R\$ 2,63
Documento recebido na Internet Banking	R\$2,20	R\$ 2,28
Documento recebido no Auto-atendimento	R\$2,20	R\$ 2,28
Por registro, na disponibilização de arquivo retorno	R\$0,33	R\$ 0,34
Documento recebido por debito em conta/lista de débitos	R\$1,10	R\$ 1,14

² <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/37625-ipca-foi-de-0-12-em-julho>

